



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro CEP 65995-000 CNPJ 01.616.268/0001-15

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2020.

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, FILIADA A UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO (UVCN) CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosi Goes de Arruda, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ nº 01.616.268/0001-15, filiada a União dos Vereadores e Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, entidade representativa do Poder Municipal Maranhense, inscrita sob o CNPJ nº 28.121.064/0001-60.

Art. 2º - A contribuição mensal, será no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme a disposição estatutária da UVCN.

Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo segundo desta Lei, ocorrerão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente na conta corrente da entidade, ou através de transferência bancária, pagamento de boleto bancário / débito automático) a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA 22 de Maio de 2019.

ROSI GOIS DE ARRUDA
Presidente da Câmara